



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 074/2013

**“Concede férias – prêmio a servidora que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que a servidora Maria Ladislau Gonçalves Dias, ocupante do cargo de Professora, tomou posse no dia 02/05/2006;

**Considerando**, o requerimento aviado pela aludida servidora solicitando a concessão de férias – prêmio;

**Considerando**, assim que a servidora faz *jus* ao gozo de férias – prêmio;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias – prêmio a servidora pública efetiva Sr. Maria Ladislau Gonçalves Dias, ocupante do cargo de Professora, 03 (três) meses de férias – prêmio, referente ao período de 2006 a 2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, em 20 de setembro de 2013.

  
Antônio Nicolau de Carvalho  
Prefeito Municipal